

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1319/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 543861/2017, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o Nível "07" ao servidor ANTONIO BEIJAMIM PROENÇA - matrícula nº. 44057/1 - Cargo: Escrivão de Polícia, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, com Efeito Financeiro, a partir de 01/05/2012.

Art. 2º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o Nível "08" ao servidor ANTONIO BEIJAMIM PROENÇA - matrícula nº. 44057/1 - Cargo: Escrivão de Polícia, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, com Efeito Financeiro, a partir de 01/05/2015.

Art. 3º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o Nível "09" ao servidor ANTONIO BEIJAMIM PROENÇA - matrícula nº. 44057/1 - Cargo: Escrivão de Polícia, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, com Efeito Financeiro, a partir de 01/05/2018.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b8265246

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)